

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Modalidade:	Programa de Apoio Financeiro – Dia nacional do Cirurgião-Dentista		
Conselho Regional:	Rio Grande do Norte		
Valor Total Convênio:	R\$ 30.000,00		
Prestação de Contas	Parcela Única	Valor da Parcela:	R\$ 30.000,00
Protocolo CFO Nº	003290/2022	Processo CFO:	1938/2022
Período de Execução:	01/10/2022 a 31/12/2022		
Parecer SEAUD Nº:	157/2022		

1. INTRODUÇÃO

A análise desta prestação de contas consiste na verificação da efetiva aplicação dos recursos repassados pelo Conselho Federal de Odontologia ao CRO – RN para execução de ações institucionais e essenciais ao funcionamento, conforme previsto na Resolução CFO 247/2022, celebrado em 21 de setembro de 2022.

É responsabilidade do Conselho Regional o atendimento em sua totalidade aos requisitos previstos na Resolução CFO 247/2022, devendo observar na contratação dos serviços ou aquisições de bens vinculados a execução do objeto do Convênio, os procedimentos legais cabíveis para licitação, dispensa ou inexigibilidade, contratos ou outros gastos relacionados.

O escopo deste trabalho compreende a análise da documentação comprobatória apresentada pelo Conselho Regional em consonância com a Resolução CFO 247/2022 – Dia nacional do cirurgião dentista.

A análise se baseou na verificação da documentação de suporte apresentada, composta por notas fiscais, comprovantes de pagamentos, contratos, extratos bancários, documentos que comprovem a realização das atividades e demais instrumentos comprobatórios apresentados.

Os procedimentos acima não constituem um trabalho de asseguarção, conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil (NBC TI – de Auditoria Interna), os quais incluem, entre outros, a revisão dos controles internos, dos controles contábeis e dos controles voltados para o atendimento de normas regulamentares.



2. ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

2.1. Admissibilidade

Efetuamos a análise de admissibilidade do processo de prestação de contas conforme os documentos previstos na Resolução CFO 247/2022 e nas Normas para Prestação de Contas de Apoio financeiro constante no portal da transparência do CFO:

Dia nacional do Cirurgião-Dentista		
Nº	Admissibilidade	Parcela Única
1	A prestação de contas foi enviada pelo CRO até 30 de novembro de 2022	OK
2	Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas assinado pelo Presidente do CRO	OK
3	Extratos bancários da conta corrente e da aplicação relativos ao período da execução da parcela;	OK
4	Relação de Pagamentos (Balancete e Razão Contábil da rubrica específica no Ativo Financeiro ou conforme Anexo I destas Normas), assinados pelo Presidente, Tesoureiro e Contador Responsável;	OK
5	Documentos fiscais e comprobatórios (nota fiscal, contracheques, comprovantes de recolhimento de impostos e encargos sociais, comprovante de transferência "DOC/TED/PIX", cópia de cheque, etc.);	OK

2.2. Solicitações

Segue a relação de documentos e informações solicitadas ao Conselho Regional por e-mail:

Nº	Solicitação	Data da Solicitação	Responsável	Data do Atendimento
1	Comprovante de passagem aérea	02/12/22	Elaine	07/12/22
2	Prestação de Contas Diárias	02/12/22	Elaine	07/12/22
2	Esclarecimento acerca da relação do evento junto ao dia do Dentista	27/01/23	Elaine	06/02/23

2.3. Análise Financeira e Orçamentária

O Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte recebeu o repasse da parcela única no dia 11/10/2022, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil). O CRO enviou a prestação de contas no prazo estipulado, em **28/11/2022** por intermédio do Ofício N° 001664/2022, protocolado no CFO sob o nº 003290/2022.

A prestação de contas apresenta comprovantes, notas de retenção, extratos bancários, certidões negativas, contratos e notas fiscais de gastos realizados com o dia nacional do Cirurgião-Dentista em consonância com a Resolução CFO 247/2022.

Dentre os gastos relacionados na relação de pagamentos apresentado, destacam-se:

- Locação de sala e equipamento audiovisual;
- Diárias; e
- Emissão de passagem.

As despesas apresentadas na prestação de contas são compatíveis com a natureza das ações em comemoração ao dia nacional do Cirurgião-Dentista e ao cumprimento de suas atribuições legais, conforme preconizado na Resolução do CFO 247/2022.

Da análise realizada, as despesas foram validadas por meio dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal;
- Comprovantes de pagamento;
- Relação de Pagamentos.
- Extratos Bancários;
- Contratos; e

Em relação à forma de apresentação da Prestação de Contas, o Regional apresentou a relação de pagamentos assinado pelo Presidente, Tesoureiro e Contador, conforme as normas de prestação de contas de apoio financeiro e o termo de convênio, com informações suficientes para a apreciação das diferentes despesas que compuseram a parcela única do programa.



2.4. Resumo Financeiro e Orçamentário

Data Efetiva	Descrição	Orçado / Cronograma	Realizado
	Apoio dia do Dentista	30.000,00	-
11/10/2022	Repasso CFO		30.000,00
	Total dos Repasses (a)	30.000,00	30.000,00
28/11/2022	Prestação de Contas CRO	38.553,85	38.553,85
	Contrapartida CRO	-8.553,85	-8.553,85
	Total das Prestações de Contas (b)	30.000,00	30.000,00
	Saldo (a-b)	-	-

3. CONCLUSÃO

Face o exposto, opinamos pela **aprovação sem ressalvas** da prestação de contas, concernente a execução do Programa de Apoio financeiro, em consonância com o Termo de Convênio, Resolução CFO 247/2022 - Dia nacional do Cirurgião-Dentista.

Os nossos trabalhos foram concluídos em 07 de fevereiro de 2023. Não foram consideradas eventuais modificações ocorridas após essa data.

É o Parecer que ora submetemos a apreciação superior.

Brasília – DF, 07 de fevereiro de 2023.

Elaborado por,

Igor S. Barbosa
Chefe do Setor de Auditoria
CRC/DF Nº 27.313/O
CNAI 5753

Despacho da Superintendência,

Manifesto o de acordo com o posicionamento da área técnica. Ao Departamento Jurídico, para emissão de parecer. Em caso de parecer positivo do DEJUR, encaminhar o processo para arquivamento, conforme disposto no Termo de Convênio.

Rodrigo Gomes Couto
Superintendente Executivo

MVSC/

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte – CEP 71503-507 - Brasília - DF
Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br



Documento assinado eletronicamente por **Igor Simões Barbosa**, 006.816.401-70, Auditoria Interna, IP de acesso 189.85.83.163, em 07/02/2023, às 18:58:55, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gomes Couto**, 006.809.671-25, Superintendência, IP de acesso 189.85.83.163, em 08/02/2023, às 09:22:33, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.